

INSTRUÇÃO NORMATIVA SERH Nº 03/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Rodrigo Onofre, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de se tomarem medidas de organização do fluxo de trabalho interno desta Secretaria de Recursos Humanos para adequá-lo às medidas restritivas necessárias para manter a integridade física dos servidores desta Secretaria, bem como, evitar a descontinuidade dos serviços públicos prestados;

CONSIDERANDO que, no âmbito da Secretaria de Recursos Humanos, encontra-se controlado o risco de propagação do COVID-19;

INSTRUI:

Art. 1º - Fica expressamente revogada a Instrução Normativa SERH nº 01/2021, de 25 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Os casos omissos e/ou excepcionais deverão ser analisados pela Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2021.

RODRIGO ONOFRE

Secretário de Recursos Humanos